

DECRETO Nº 50 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2006.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2006, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de outubro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento